



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

201/2025

Emissão:

14/11/2025

Processo:

202500058003404

VALOR TOTAL R\$ 2.424,00

Setor Requisitante: GAD

FORNECEDOR

Nome: IREAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.213.023/0001-94

Fone: (62)995769858

Contato: Andreia Castro

E-mail: mkt.infanciareal@gmail.com

End: R 237

Nº 283

CEP: 74.535-270

Bairro: SET COIMBRA

Cidade: GOIANIA Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: UNICRED - Agência: 6371 - Conta: 316210

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo para lixeiras coleta seletiva - RECICLÁVEL: a) Material: Vinil adesivo resistente a água e exposição ao sol, garantindo maior durabilidade. b) Superfície: Lisa c) Medidas: Espessura: 0.08mm. Gramatura: 120gr. Dimensão 18 x 24cm (altura x largura) d) Logo da OVG centralizado abaixo do texto. e) Conforme modelo padronizado já usado pela OVG (Semelhante a imagem do termo)	IREAL	UNID.	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
2	Adesivo para lixeiras coleta seletiva - NÃO RECICLÁVEL: a) Material: Vinil adesivo resistente a água e exposição ao sol, garantindo maior durabilidade. b) Superfície: Lisa c) Medidas: Espessura: 0.08mm. Gramatura: 120gr. Dimensão: 18 x 24cm (altura x largura) d) Logo da OVG centralizado abaixo do texto. e) Conforme modelo padronizado já usado pela OVG (Semelhante a imagem do termo)	IREAL	UNID.	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
3	Adesivo para lixeiras coleta seletiva - ORGÂNICO: a) Material: Vinil adesivo resistente a água e exposição ao sol, garantindo maior durabilidade. b) Superfície: Lisa c) Medidas: Espessura: 0.08mm. Gramatura: 120gr. Dimensão: 18 x 24cm (altura x largura) d) Logo da OVG centralizado abaixo do texto. e) Conforme modelo padronizado já usado pela OVG (Semelhante a imagem do termo)	IREAL	UNID.	70	R\$ 3,40	R\$ 238,00
4	Adesivo para lixeiras coleta seletiva - INFECTANTE: a) Material: Vinil adesivo resistente a água e exposição ao sol, garantindo maior durabilidade. b) Superfície: Lisa c) Medidas: Espessura: 0.08mm. Gramatura: 120gr. Dimensão: 18 x 24cm (altura x largura) d) Logo da OVG centralizado abaixo do texto. e) Conforme modelo padronizado já usado pela OVG (Semelhante a imagem do termo)	IREAL	UNID.	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
5	Adesivo para lixeiras coleta seletiva - RECICLÁVEL: a) Material: Vinil adesivo resistente a água e exposição ao sol, garantindo maior durabilidade. b) Superfície: Lisa c) Medidas: Espessura: 0.08mm. Gramatura: 120gr. Dimensão: 15 x 15cm (altura x largura) d) Logo da OVG centralizado abaixo do texto. e) Conforme modelo padronizado já usado pela OVG (Semelhante a imagem do termo)	IREAL	UNID.	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

201/2025

Emissão:

14/11/2025

Processo:

202500058003404

VALOR TOTAL R\$ 2.424,00

6	Adesivo para lixeiras coleta seletiva - NÃO RECICLÁVEL: a) Material: Vinil adesivo resistente a água e exposição ao sol, garantindo maior durabilidade. b) Superfície: Lisa c) Medidas: Espessura: 0.08mm. Gramatura: 120gr. Dimensão: 15 x 15cm (altura x largura) d) Logo da OVG centralizado abaixo do texto. e) Conforme modelo padronizado já usado pela OVG (Semelhante do termo).	IREAL	UNID.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
7	Adesivo para lixeiras coleta seletiva - ORGÂNICO: a) Material: Vinil adesivo resistente a água e exposição ao sol, garantindo maior durabilidade. b) Superfície: Lisa c) Medidas: Espessura: 0.08mm. Gramatura: 120gr. Dimensão: 15 x 15cm (altura x largura) d) Logo da OVG centralizado abaixo do texto. e) Conforme modelo padronizado já usado pela OVG (Semelhante a imagem do termo).	IREAL	UNID.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
8	Adesivo para lixeiras coleta seletiva - INFECTANTE: a) Material: Vinil adesivo resistente a água e exposição ao sol, garantindo maior durabilidade. b) Superfície: Lisa c) Medidas: Espessura: 0.08mm. Gramatura: 120gr. Dimensão: 15 x 15cm (altura x largura) d) Logo da OVG centralizado abaixo do texto. e) Conforme modelo padronizado já usado pela OVG (Semelhante a imagem do termo)	IREAL	UNID.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00

Valor por extenso:	Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais.	R\$ 2.424,00
--------------------	--	--------------

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, com um prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega. Os produtos deverão ser entregues no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, sito na Av. Dep. Jamel Cecílio, Quadra Gleba, Lote 01, nº 4 490, Setor Fazenda Gameleira, Goiânia - Goiás, ou em outro local indicado pela Contratante, na grande Goiânia, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Os produtos do lote 3 deverão ser entregues nos locais indicados no subitem 8.2.1, podendo ser fracionado, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, com um prazo de até 40 (quarenta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega. As entregas de todos os lotes deverão ser agendadas através do e-mail: rosiane.goulart@ovg.org.br com cópia para o e-mail: gerencia.administrativa@ovg.org.br Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DO PAGAMENTO:



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

201/2025

Emissão:

14/11/2025

Processo:

202500058003404

VALOR TOTAL R\$ 2.424,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Poderá ser emitido boleto bancário. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

Garantir a disponibilidade de mão de obra e peças de reposição no município da contratante, otimizando a logística de manutenção e reduzindo custos com frete. Essa abordagem também assegura a conservação de peças, evitando sua perda total.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: Rosiane Goulart de Castro Dias Lima (GAD)

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Jarmond Nasser Junior

Recibo/CONTRATADO

DATA: / /2025